



Valide aqui
este documento

CNM: 039099.2.0065868-11

MATRÍCULA 65868	LIVRO N° 2 <i>REGISTRO GERAL REGISTRO DE IMÓVEIS</i> Formiga - Minas Gerais Folha N° 01	REGISTRO ANTERIOR 6999
DATA 23/06/2015		

IMÓVEL: Um terreno vago, caracterizado como sendo o lote 05 da quadra 03, situado na Rua Professora Inah Corrêa, Bairro Esplanada do Castelo, nesta cidade, com a área de 602,30m² e as seguintes confrontações e medidas: fundos com o Córrego do Romualdo, medindo 23,80m, por um lado com o lote 06, medindo 28,00m, por outro lado com o lote 04, medindo 25,00m, tendo frente para a mencionada rua, medindo 20,00m. Com a seguinte inscrição no Cadastro Imobiliário Municipal: 00.03.071.0075.0000.

REGISTRO ANTERIOR: R-04 da Matrícula 6.999, L° 02-L, fls. 223.

PROPRIETÁRIA: LEOPOLDO CORRÊA E FILHOS LTDA - ME., inscrita no CNPJ: 20.718.771/0001-26, com sede na Rua Barão de Piumhi, nº 326, Centro, nesta cidade. Emol. R\$16,32 - TEJ. R\$5,13. TOTAL: R\$21,45. Formiga, 01/07/2015. Dou fé.

Sérgio Caetano de Oliveira

Escrivente Autorizado

R-01-65868- COMPRA E VENDA - Protocolo nº128873 de 23/06/2015.

TRANSMITENTE: LEOPOLDO CORRÊA E FILHOS LTDA - ME., já qualificada na abertura da matrícula, representada pelo sócio, Leopoldo Guilherme Corrêa, brasileiro, casado sob o regime de Comunhão Universal de Bens, em 09/07/1966, com Therezinha Soares Corrêa, advogado, residente e domiciliado na Rua Jarbas Ferreira Pires, nº 151, em Arcos/MG, inscrito na OAB/MG: 7.309 e no CPF: 003.901.516-53; e pelo sócio, Garfield Augusto Corrêa, brasileiro, viúvo, empresário, residente e domiciliado na Rua Dr. Nabuco de Araújo, nº 237, Bairro Engenho de Serra, nesta cidade, portador do RG: M-1.076.874 SSP/MG e do CPF: 070.625.836-34. **ADQUIRENTE:** ÉRIKA CORRÊA MESQUITA CAETANO, comerciante, portadora do RG: MG-10.597.908 SSP/MG e do CPF: 035.703.546-10, casada sob o regime da Separação de Bens, em 03/08/2002, com Anísio Marcos Caetano, empresário, portador do RG: MG-1.385.789 PC/MG e do CPF: 300.087.006-72, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua João Teixeira Resende, nº 46, Bairro São Geraldo, nesta cidade. **COMPRA E VENDA:** Escritura Pública de 25/04/2014, pelo Cartório do 2º Ofício de Notas desta Comarca, livro 286, fls. 72/76. **Preço da transação e valor fiscal:** R\$10.000,00. Consta na Escritura: Certidão conjunta negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União, válida até 21/09/2014; e CND

Valida este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/5LPU5-8Z38W-Z8RBP-HC7D5>

Continua no verso...





CNM: 039099.2.0065868-11

Valida aqui
este documento

relativos às contribuições previdenciárias e às de terceiros, nº 076252014-88888771, válida até 13/09/2014, expedidas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, em nome da outorgante. Emol. R\$326,76 : TRJ. R\$125,90. TOTAL: R\$452,66. Formiga, 01/07/2015. Dou fé. *Alípio Caetano Oliveira*

Sérgio Caetano da Oliveira
Escrevente Autorizado

AV-02-65868- PACTO ANTENUPCIAL - Protocolo nº128881 de 24/06/2015.

Em virtude do requerimento constante na Escritura Pública de Compra e Venda registrada no ato anterior, procede-se a esta averbação para constar o registro do Pacto Antenupcial **nesta serventia sob o nº 7.510, Livro 03**, aos 24/09/2002, em nome de **ANÍSIO MARCOS CAETANO e ÉRIKA CORRÊA MESQUITA CAETANO**, sendo o casamento realizado aos 03/08/2002, sob o regime de Separação de Bens. Emol. R\$12,98 : TRJ. R\$4,08. TOTAL: R\$17,06. Formiga, 01/07/2015. Dou fé. *Alípio Caetano Oliveira*

Sérgio Caetano da Oliveira
Escrevente Autorizado

R-03-65868- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Protocolo nº132348 de 23/12/2015.

Cédula de Crédito Bancário - CCB Empréstimo nº 410690 de 23/12/2015 - FORMIGA/MG. **EMITENTE:** ANÍSIO MARCOS CAETANO, brasileiro, casado, administrador, com endereço na Rua João Teixeira Resende, nº 46, Bairro São Geraldo, nesta cidade, portador do RG: MG-1.385.789 PC/MG e do CPF: 300.087.006-72.

AVALISTA/GARANTIDORA FIDUCIANTE: ÉRIKA CORRÊA MESQUITA CAETANO, brasileira, casada sob o regime da Separação de Bens, administradora, com endereço na Rua João Teixeira Resende, nº 46, Bairro São Geraldo, nesta cidade, portadora do RG: MG-10.597.908 SSP/MG e do CPF: 035.703.546-10. **CREDORA:**

COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE FORMIGA LTDA., inscrita no CNPJ: 41.931.445/0001-72, com sede na Avenida Rio Branco, nº 220, Centro, nesta cidade. **VALOR DO CRÉDITO:**

R\$150.000,00. VENCIMENTO FINAL E PRAÇA DE PAGAMENTO:

12/12/2016 - FORMIGA/MG. **EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:** o imóvel desta matrícula, avaliado em R\$200.000,00. Foram apresentadas e ficam arquivadas nesta serventia: CND relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União, que abrange, inclusive, as contribuições sociais, em nome da garantidora fiduciante, válida até 21/05/2016; e Certidão positiva com efeitos de negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União, que abrange, inclusive, as contribuições sociais, em nome do emitente, válida até 08/06/2016, expedidas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE BEM IMÓVEL:** Em garantia ao cumprimento integral





Valide aqui
este documento

CNM: 039099.2.0065868-11

MATRÍCULA 65868	LIVRO Nº 2 <i>REGISTRO GERAL REGISTRO DE IMÓVEIS</i> Formiga - Minas Gerais Folha N° 02	REGISTRO ANTERIOR 6999
DATA 23/06/2015		

HC7D5

de todas as obrigações principais e acessórias assumidas pelo emitente junto ao credor fiduciário, a garantidora fiduciante, transfere ao credor fiduciário, em alienação fiduciária, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97 e artigos 1.361 e seguintes do Código Civil. **PRAZO DE CARÊNCIA:** Para os fins previstos no parágrafo 2º do art. 26 da Lei nº 9.514/97, fica estabelecido o prazo de 60 dias, contados da data de vencimento da primeira prestação vencida e não paga. Demais cláusulas e condições conforme cédula arquivada. Emol. R\$1.194,94. TFJ. R\$555,24. TOTAL: R\$1.750,18. Formiga, 30/12/2015. Dou fé.

Sérgio Caetano de Oliveira
Escrevente Autorizado

AV-04-65868- ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO - Protocolo nº141694 de 04/08/2017.

Fica averbado o Termo Aditivo de Rerratificação datado de 01/08/2017, com relação à Cédula de Crédito Bancário nº 410690, registrada no ato anterior, de modo a constar que o agente financeiro e o emitente/devedor tem justos e acordados, pelo aditivo, que a cédula acima identificada terá sua vigência a partir da assinatura do Termo de Aditivo de Rerratificação; e ainda, que as partes, de comum acordo, resolvem, para efeitos do disposto no art. 24, VI da Lei nº 9.514/97, indicar como valor do bem alienado fiduciariamente o montante de R\$72.276,00. O aditivo não implica em alteração ou novação de quaisquer das demais cláusulas da Cédula aditada, que ficam mantidas, tal como nelas se contém, para todos os fins de direito. Emol. R\$15,50; TFJ. R\$4,87. TOTAL: R\$20,37. Formiga, 14/08/2017. Dou fé.

Marcelo Augusto A. Teixeira
Escrevente Autorizado

R-05-65868- DAÇÃO EM PAGAMENTO - Protocolo nº141931 de 21/08/2017.

OUTORGANTES DEVEDORES: 01) - FORMI CORES COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME., inscrita no CNPJ: 07.648.915/0001-57, com sede na Rua Marechal Deodoro, nº 50, Andar 2, Centro, nesta cidade, representada pela sócia administradora: Érika Córrea Mesquita Caetano, brasileira, casada, comerciante, residente e domiciliada na Rua do Contorno, nº 310, Condomínio Green

Validar este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/5LPU5-8Z38W-Z8RBP-HC7D5>

Continua no verso





Validé aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.org.br/docs/5LPU5-8Z38W-Z8RBP-HC7D5>

le, Bairro Santa Luzia, nesta cidade, portadora do RG: MG-10.597.908 PC/MG e do CPF: 035.703.546-10; 02)- ANÍSIO MARCOS CAETANO, brasileiro, casado sob o regime da Separação de Bens, em 03/08/2002, com Érika Corrêa Mesquita Caetano, empresário, residente e domiciliado na Rua do Contorno, nº 310, Condomínio Green Ville, Bairro Santa Luzia, nesta cidade, portador do RG: MG-1.385.789 PC/MG e do CPF: 300.087.006/72, representado pela procuradora Érika Corrêa Mesquita Caetano, conforme Procuração Pública, lavrada no Cartório do 2º Ofício de Notas, desta Comarca, no livro 34, folhas 221, datada de 13/10/2016, devidamente assinada, arquivada no Cartório do 1º Oficio de Notas, desta Comarca; 03)- SILVA E OLIVEIRA ACADEMIA LTDA - ME., inscrita no CNPJ: 19.460.276/0001-80, com sede na Rua Marechal Deodoro, nº 50, Centro, nesta cidade, representada pelo sócio administrador: Antônio Vitor de Oliveira, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Ralph D'Carlos, nº 208, Bairro Sagrado Coração de Jesus, nesta cidade, portador da CTPS: 013.186 série 0138-MG e do CPF: 050.870.956-31; e 04)- TRANS FORMIGA LTDA - EPP., inscrita no CNPJ: 20.748.959/0001-17, com sede na Rua Marechal Deodoro, nº 190, Sala 01, Centro, nesta cidade, representada pelo sócio administrador: Herbert Corrêa Mesquita, brasileiro, solteiro, maior, empresário, residente e domiciliado na Rua Justo de Paula Gomes, nº 186, Bairro Quinzinho, nesta cidade, portador do RG: MG-8.188.041 SSP/MG e do CPF: 030.521.126-94. INTERVENIENTE PAGADORA: ÉRIKA CORRÊA MESQUITA CAETANO, acima qualificada. **OUTORGADA CREDORA: COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE FORMIGA LTDA - SICOOB CREDIFOR**, inscrita no CNPJ: 41.931.445/0001-72, com sede na Avenida Rio Branco, nº 220, Centro, nesta cidade, representada pelo diretor administrativo Luis Alberto de Castro Soares, brasileiro, casado, diretor, residente e domiciliado na Rua Luis Belo Damasceno, nº 85, Bairro São Geraldo, nesta cidade, portador do RG: M-2.572.537 SSP/MG e do CPF: 799.203.496-15; e diretor financeiro Gleisson Júnio de Sousa, brasileiro, solteiro, maior, analista de sistemas, residente e domiciliado na Rua Dr. Teixeira Soares, nº 378, Apto. 101, Centro, nesta cidade, portador do RG: MG-11.434.908 SSP/MG e do CPF: 042.939.996-04.

DAÇÃO EM PAGAMENTO: Escritura Pública de 18/08/2017, pelo Cartório do 1º Oficio de Notas desta Comarca, livro 356, fls. 006. E pelos outorgantes foi dito que, celebraram contratos com a outorgada de nºs: 410.690 no valor de R\$150.000,00, 438.599 no valor de R\$21.895,99, 431.243 no valor de R\$174.448,09, 391.104 no valor de R\$48.250,96, 79.500 no valor de R\$82.800,00, 79.496 no valor de R\$47.415,96, 21.214 no valor de R\$25.000,00. Que não havendo o cumprimento total das obrigações, os outorgantes, tornaram-se devedores do valor

Continua na folha 03..





Valide aqui
este documento

CNM: 039099.2.0065868-11

Validade este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/5LPU5-8Z38W-Z8RBP-HC7D5>

MATRÍCULA	LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL REGISTRO DE IMÓVEIS	REGISTRO ANTERIOR
65868		6999
DATA 23/06/2015	Formiga - Minas Gerais Folha N° 03	

total de R\$549.851,00 à favor da outorgada credora, pelo que, não possuindo referidas importâncias em espécie, para pagamento do acordado, resolveram dar em pagamento total das dívidas, através da interveniente pagadora, acima qualificada, o imóvel desta matrícula, avaliado em R\$72.276,00, e os imóveis das matrículas: 65.864, 65.865, 65.866 e 65.867. Além dos imóveis acima citados, também foi dado em pagamento, pelos devedores, a quantia total de R\$8.280,00, pagos em moeda corrente deste país, para cumprimento e quitação integral dos débitos, bem como dos acréscimos legais, juros, razão pela qual, a outorgada credora, dá aos outorgantes devedores, plena, rasa, geral e irrevogável quitação da mencionada dívida, para nada mais reclamar com fundamento nessa transação. Consta na escritura: CND Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, em nome da interveniente pagadora, válida até 05/02/2018; ITBI quitado; e negativa municipal. Emol. R\$1.186,95 : TFJ. R\$457,35. TOTAL. R\$1.644,30. Formiga, 01 / 09 / 2017. Dou fé.

depois pago por mim
Marcelo Augusto A. Teixeira
Escrevente Autorizado

AV-06-65868- CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Protocolo nº 141931 de 21/08/2017.

Em virtude da Dação em Pagamento registrada no ato anterior, fica cancelada a Alienação Fiduciária registrada no ato 03 desta matrícula. Emol. R\$42,61 : TFJ. R\$13,26. TOTAL: R\$55,87. Formiga, 01 / 09 / 2017. Dou fé.

depois pago por mim
Marcelo Augusto A. Teixeira

Informa-se que constitui condição necessária para realização de atos de registro ou averbação nas serventias de registro de imóveis, quando instrumentalizadas por escritura pública, o recolhimento integral das parcelas destinadas ao Tribunal de Justiça de Minas Gerais, ao Recompe, ao Ministério Público do Estado de Minas Gerais, à Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais e à Advocacia-Geral do Estado de Minas Gerais, bem como sua referência na escritura pública correspondente, inclusive aquelas lavradas em outras unidades da Federação, nos termos do art. 5º-A caput e §1º da Lei Est. 15.424/04.

REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE FORMIGA/MG

Certidão de Inteiro Teor do original arquivado, emitida nos termos do art. 19, §1º Lei n. 6.015/73.

Formiga, 04/09/2025. Dou fé.

Maria Helena Campos Pereira da Costa - Escrevente Autorizada

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Art. 4º da Lei 14.063/2020 e nos termos do art. 1.176 do Provimento nº 93/CGJ-MG/2020.

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE FORMIGA

Selo de Consulta N° JFE67814

Código de Segurança: 2717.7174.1150.8631

Quantidade de Atos Praticados: 001 - Data: 04/09/2025

Ato(s) praticados por: Maria Helena Campos Pereira da Costa

Função: Escrivente Autorizada

Pedido Certidão N° 25/9217 Data: 04/09/2025

Emol.: R\$ 29,00 + TFJ: R\$ 10,25 = Valor Final: R\$ 39,25 - ISS: 1,35

Consulte a validade deste Selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>

